



PR-AC-00000243/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO os despachos nº 2/2023 (PR-AC-00000160/2023) e 29/2023 (PR-AC-00000183/2023), que atende ao pedido da Comissão constituída pela Portaria nº 98/2022, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2023, o prazo concedido à Comissão para dar continuidade aos trabalhos relativos ao que consta no Processo PR/AC n. 1.10.000.000422/2022-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS